
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 276/2025

Acolho a Nota Técnica nº 5291/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00169/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a TORNAR PÚBLICA a ACEITAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA da proponente RÁDIO E TV ARAUCÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.346.770/0001-16, referente à Concorrência nº 069/2000- SSR/MC, Processo Administrativo nº 53900.015813/2015-10, para a localidade de Manga, no estado de Minas Gerais, conforme a legislação vigente e as normas do Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 19.609, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 94, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em razão de sua decisão, proferida no Despacho Ministerial de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000143/2002-85, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14423/2024/SEI-MCOM e Parecer nº 00681/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tornando sem efeito o ato que outorgou permissão a licitante RÁDIO TROPICAL FM LTDA., na Concorrência nº 125/2001-SSR/MC.

resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 607, de 19 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 5 de julho de 2010, por intermédio da qual o Ministro de Estado das Comunicações outorgou permissão à RÁDIO TROPICAL FM LTDA, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coroados, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 19.638, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 94, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em razão de sua decisão, proferida no Despacho Ministerial de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000458/2002-22, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15786/2024/SEI-MCOM e Parecer nº 00763/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tornando sem efeito o ato que outorgou permissão a licitante REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na Concorrência nº 134/2001-SSR/MC.

resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28 de novembro de 2006, por intermédio da qual o Ministro de Estado das Comunicações outorgou permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pedreira, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 19.643, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anulares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 498 e ss. da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.011263/2025-80, resolve:

Art. 1º Transferir a autorização outorgada à Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.931.671/0001-27, por meio da Portaria nº 2.459, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de fevereiro de 2013, para a TV Allamanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.687.918/0001-74, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, anular ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal canal 45 (quarenta e cinco), digital, em caráter primário, no município de Vilhena, estado de Rondônia.

Art. 2º A autorização transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes da TV Allamanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.687.918/0001-74, detentora da concessão do serviço de radiodifusão de sons e imagens, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 92.882 de 2 de julho de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 1986, para execução do serviço no município de Porto Velho, estado Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 06 de dezembro de 2024, do DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, publicadas no D.O.U de 11 de dezembro de 2024, seção 1, página 12, onde se lê: PORTARIA Nº 15.305, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, Leia-se: PORTARIA Nº 12.305, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

14.025 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a Rádio Difusora de Patrocínio Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 23.409.055/0001-55, no município de Patrocínio/MG, até 21/10/2033, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

14.028 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO BETIM SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 21.513.114/0001-05, no município de Betim/MG, até 03/08/2031, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 14.295, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Fundação de Educação e Cultura, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 13.255.666/0001-32, no município de Estância/SE, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 13.584 Processo nº 53500.079344/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à UNIESTE PROPAGANDA, MARKETING E RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.922.840/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Planaltina/GO.

Nº 13.585 Processo nº 53500.078865/2025-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE FM DE ARARANGUA LTDA - ME, CNPJ 12.372.103/0001-61, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araranguá/SC.

Nº 13.586 Processo nº 53500.073108/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barretos/SP.

Nº 13.587 Processo nº 53500.079007/2025-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EDUCADORA DE PEIXOTO DE AZEVEDO LTDA, CNPJ 33.703.356/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Matupá/MT.

Nº 13.588 Processo nº 53500.079597/2025-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Universidade Federal de Goiás, CNPJ 01.567.601/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 13.623 Processo nº 53500.080253/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 79.875.902/0001-21, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Florianópolis/SC.

Nº 13.645 Processo nº 53500.079003/2025-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à VIGO LTDA, CNPJ 37.908.905/0001-74, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araguari/MG.

Nº 13.646 Processo nº 53500.078775/2025-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à DSOM COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 25.165.859/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jordânia/MG.

Nº 13.647 Processo nº 53500.069061/2025-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ 87.185.468/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Não-Me-Toque/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 13.677 Processo nº 53500.076077/2025-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Diamantina/MG.

Nº 13.678 Processo nº 53500.070051/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sapezal/MT.

ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 13.753 Processo nº 53500.059292/2025-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Casa Grande/MG.

Nº 13.754 Processo nº 53500.074641/2025-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Congonhas/MG.

Nº 13.755 Processo nº 53500.080156/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao de Armacao dos Buzios, CNPJ 04.400.005/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Iguaba Grande/RJ.

Nº 13.756 Processo nº 53500.074630/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Teixeiras/MG.

Nº 13.757 Processo nº 53500.079936/2025-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUPREMA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.618.554/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cacoal/RO.

Nº 13.758 Processo nº 53500.074943/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISAO LIMITADA, CNPJ 15.929.060/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Nº 13.772 Processo nº 53500.080764/2025-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIO NEGRINHO LTDA, CNPJ 85.906.659/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Negrinho/SC.

Nº 13.773 Processo nº 53500.080637/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Ola Fm Sociedade Ltda, CNPJ 11.950.849/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carangola/MG.

Nº 13.774 Processo nº 53500.079442/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ronda Alta/RS.

Nº 13.775 Processo nº 53500.074199/2025-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTOS LTDA, CNPJ 54.346.861/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santos/SP.

Nº 13.776 Processo nº 53500.077596/2025-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rbs Tv Santa Cruz Ltda, CNPJ 90.705.690/0001-77, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ilópolis/RS.

Nº 13.777 Processo nº 53500.077610/2025-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS TV SANTA ROSA LTDA, CNPJ 93.088.367/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Garruchos/RS.

Nº 13.778 Processo nº 53500.077617/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS TV SANTA ROSA LTDA, CNPJ 93.088.367/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Garruchos/RS.

Nº 13.779 Processo nº 53500.079593/2025-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PORTAL COMUNICACOES, RADIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ 04.501.384/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 13.780 Processo nº 53500.080144/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO COREAU LTDA - ME, CNPJ 07.559.594/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Granja/CE.

Nº 13.782 Processo nº 53500.080812/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL SANTA BARBARA, CNPJ 23.947.690/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barão de Cocais/MG.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: União e Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Mogi Guaçu/SP (Processo nº 53500.060834/2024-85).

DATA E ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. RODOLFO MACHADO MOURA, Procurador da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a UNIÃO e a SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 038/2000-SSR/MC (processo nº 53790.000237/2000-14).

OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

DATA E ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e a Sra. Cibele Borges Barbosa Jorgetto - representante da SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: União e Rádio FM Rio Novo Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio FM Rio Novo Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ipiatuba/BA (Processo nº 53500.090391/2024-57).

DATA E ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. GUILHERME ANDRADE REZENDE, Sócio-administrador da Rádio FM Rio Novo Ltda.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e EMPRESA DE RADIODIFUSAO DE ITABIRITO LTDA. (CNPJ: 04.505.451/0001-31)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a EMPRESA DE RADIODIFUSAO DE ITABIRITO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itabirito/MG (Processo nº 53500.011117/2025-19).

DATA E ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. BRUNO JACQUES CARNEIRO, Sócio-administrador da EMPRESA DE RADIODIFUSAO DE ITABIRITO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e PLUS RADIODIFUSAO LTDA. (CNPJ: 04.408.493/0001-54)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a PLUS RADIODIFUSAO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coxilha/RS (Processo nº 53500.103941/2024-13).

DATA E ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ALEXANDRE ALVAREZ GADRET, Sócio-administrador da PLUS RADIODIFUSAO LTDA.